PORTARIA 1.901/2016

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E VEREADOR A BELO HORIZONTE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e do Vereador Júnior Valadares quatro diárias conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte/MG, para participar do 33º Congresso Mineiro dos Municípios, a realizar-se nos dias 3 a 6 de maio de 2016.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos as faltas dos mesmos nos dias 3 a 6 de maio de 2016, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 2 de maio de 2016.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE